

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
Edital 01/2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 5358 de 15 de agosto de 2022, do Diretor do Instituto de Florestas, convoca a comunidade acadêmica do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes do Colegiado do Curso, técnico-administrativos lotado na Coordenação do Curso e os discentes do Curso) para a eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Engenharia Florestal. A eleição será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

**1 – Da Comissão Eleitoral:**

- a) A Comissão Eleitoral é composta pelos membros: Prof. Marcel Carvalho Abreu (IF/DCA), Presidente; Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (IF/DPF); Marco Antonio Monte (IF/DS); André Xavier do Amaral, assistente em administração; Thainá Almeida Chagas, representante dos discentes de graduação em Engenharia Florestal;
- b) A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, organização, fiscalização, apuração - e divulgação dos resultados.

**2 – Dos candidatos:**

- a) Podem candidatar-se para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) todos os docentes ativos do quadro permanente da UFRRJ.

**3 – Da inscrição dos candidatos(as):**

- a) Os candidatos(as) deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos nomes do candidato(a) a Coordenador(a) e a Vice-coordenador(a);
- b) As inscrições deverão ser feitas por meio do envio do formulário de inscrição (ANEXO I) ao presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail marcelc\_abreu@ufrrj.br, com o título “Inscrição Coordenação”;
- c) Na inscrição, os candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-coordenador(a) devem apresentar o formulário de inscrição (ANEXO I) datado e assinado, com os dados solicitados; indicar explicitamente sua intenção de assumir as respectivas funções, e enviar uma foto digital do rosto de cada um dos candidatos(as);
- d) As inscrições podem ser realizadas a partir das 8h do dia 04 de outubro de 2022, até às 17h do dia 21 de outubro de 2022;
- e) A Comissão Eleitoral não efetivará inscrições recebidas fora do prazo;
- f) No dia 24 de outubro de 2022 será divulgado publicamente a lista das chapas inscritas, por meio de aviso no SIGAA, e na página eletrônica do Instituto de Florestas--.

**3 – Dos eleitores:**

- a) Participam da escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), os docentes titulares que fazem parte do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, técnico administrativo lotado na Coordenação do Curso e os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Florestal no período letivo regular de 2022-2;
- b) Cada eleitor(a) terá direito a 01 (um) único voto.

**4 – Do debate:**

- a) Será realizado um debate de forma remota entre as chapas inscritas, no dia 1º (primeiro) de novembro de 2022 (terça-feira) às 19h (horário de Brasília), cujo link e detalhes de participação serão oportunamente divulgados pela Comissão Eleitoral através do SIGAA

e do site do Instituto de Florestas. Caso haja apenas uma chapa inscrita será realizada a apresentação da proposta. O debate/apresentação terá duração máxima de 1 hora;

- b) A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate/apresentação, assim como acertar previamente as regras com os candidatos inscritos no pleito.

5 – Da votação:

- a) A votação ocorrerá nos dias 03 e 04 de novembro (quinta e sexta-feira) de 2022, de 8h às 17h, por meio de votação eletrônica, no Módulo SIGEleições da UFRRJ. (link: <https://sigeleicao.ufrrj.br/sigeleicao/>)

6 – Da apuração e divulgação dos resultados:

- a) No dia 04 de novembro de 2022, terminado o prazo regular de votação, será emitido pelo Sigeleição e acompanhada pela Comissão Eleitoral, o relatório de apuração dos votos;
- b) A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos (item 7);
- c) Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos;
- d) Em caso de empate, será considerada vencedora a chapa com o(a) candidato(a) a Coordenador(a) com o maior tempo de serviço na UFRRJ;

7 – O resultado final do processo de consulta será obtido através da Soma Ponderada Normalizada do Módulo SIGEleições da UFRRJ, considerando votos dos docentes titulares que fazem parte do Colegiado do curso de Engenharia Florestal e votos de técnicos administrativos lotados na coordenação do curso de Engenharia Florestal e discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Florestal, explicitada na forma a seguir:

$$P = \left( 0,7 \cdot \frac{VDC}{NDCV} + 0,3 \cdot \frac{VTD}{NTDV} \right) \cdot 100$$

Em que: P = Percentagem total de votos obtidos pela chapa;

VDC = Votos obtidos pela chapa candidata entre os docentes titulares que fazem parte do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal;

NDCV = Números de votos válidos entre os docentes titulares que fazem parte do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal;

VEC = Votos obtido pela chapa candidata entre os técnicos administrativos lotados na Coordenação do Curso e os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Florestal; e

NTDV = Números de votos válidos entre os técnicos administrativos lotados na Coordenação do Curso e discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Florestal.

8 – Dos recursos e casos omissos:

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral devem ser encaminhados por e-mail ao presidente da Comissão Eleitoral ([marcelc\\_abreu@ufrrj.br](mailto:marcelc_abreu@ufrrj.br)) até as 17h do primeiro dia útil, após à divulgação do resultado da eleição (item 6 deste edital).
- b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

9 – Das disposições finais:

- a) A Ata de Apuração com o resultado final da eleição, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e encaminhada à Coordenação de Curso para as devidas providências.

**Comissão Eleitoral**

## ANEXO I - Formulário de candidatura à Coordenação do curso de Engenharia Florestal – Instituto de Florestas

Nome completo do candidato(a) a coordenador(a):  

---

SIAPE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

Nome completo do candidato(a) a Vice-coordenador(a):  

---

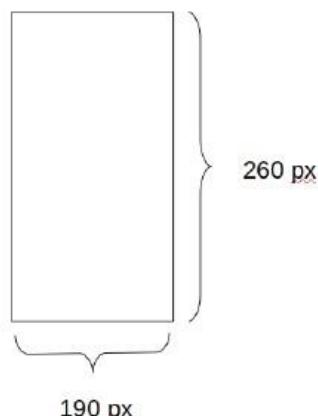
SIAPE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

Fotos -Favor seguir as instruções de tamanho

Os arquivos da foto deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





**UFRRJ**

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## Propostas:



INSTITUTO DE  
**Florestas**

